



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 1317/2006 – GR, 27 de dezembro de 2006

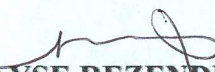
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de **16.11.2006** a **09.02.2007**, o(a) aluno(a) abaixo relacionado, para **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

INSTITUTO DE SIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – ICBS

01. PAULA WALESKA SENA


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA